Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Erechim
APROVADO
Sessão: 04 / 05 / 2009
Presidente

INDICAÇÃO Nº----025/---2009.

EXMO. SR.

VEREADOR CEZAR AUGUSTO CALDART

PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERECHIM RS

Câmara Municipal de Erechim
PROTOCOLO
Recebido em 30/04/09
Secretaria Geral

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental e com base na Lei Orgânica, vem respeitosamente requerer a iluminação embaixo da passarela situada na Rua Sidnei Guerra até os trilhos, Bairro São Vicente de Paulo.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se por ser um local de grande circulação de pedestres e a escuridão gera medo e insegurança aos cidadãos, facilitando assaltos e roubos. Tal iluminação proporcionará melhor acesso e segurança aos moradores e pedestres que circulam diariamente no local.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

Erechim, 30 de Abril de 2009.

ALUIR MÁRIO DUARTE NUNES

Vereador da Bancada do PT